

Agenda

As competições seletivas do taekwon do para os Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, devem acontecer a partir de janeiro do próximo ano.

ANDERSON SILVA GANHA UMA MÃOZINHA

Anderson Silva pretende mesmo disputar os Jogos Olímpicos de 2016 e a Confederação Brasileira de Tae Kwon Do (CBTKD) está disposta a transformar isso em realidade. Ontem, o ex-campeão mundial de MMA e o presidente da CBTKD, Carlos Fernandes, reuniram a imprensa para “esclarecer” o assunto. A entidade deixou claro que o lutador não terá nenhum tipo de benefício, mas ao mesmo tempo excluiu uma barreira para que ele seja

AE - Rio

um dos quatro brasileiros nos Jogos: o ranking nacional da modalidade não terá nenhuma influência na escolha das vagas, que serão definidas em torneios seletivos a partir de janeiro.

Deste modo, tudo o que Anderson Silva precisa fazer para competir em 2016 é vencer a seletiva. “Todos nós sabemos da performance do nosso campeão, da potencialidade dele. Ele é um ícone das artes marciais e o taekwon do é uma delas”, afirmou Fernandes. “A chapa vai esquentar a partir

de janeiro (com as seletivas). O meu interesse é que vá o melhor”.

DIPLOMÁTICO

Sobre as críticas de outros atletas, que consideram a situação injusta, Anderson procurou ser diplomático. “Não estou aqui para desagregar, estou aqui para unir forças”, disse. “É normal que alguns estejam descontentes. Não tem como agradar todo mundo, ser unânime. Mas com o tempo as pessoas, e os meus próprios companheiros, vão perceber que não estou

querendo pegar carona com ninguém”.

Mesmo insistindo que o lutador não terá nenhum tipo de benefício, ficou claro que a CBTKD está muito satisfeita com o interesse de Anderson Silva em disputar o taekwon do nos Jogos de 2016. “Todos nós sabemos que o marketing é caro, ainda mais aqui no Brasil. O Anderson, o desejo dele, foi uma loteria. Ganhamos na Mega Sena. Acho que foi bom para os dois. Patrocínio é difícil, aqui é o país do futebol”, comentou Fernandes.

TRIBUNA NO MMA

Escolha polêmica

No último domingo, finalmente, o TUF mostrou a despedida de Anderson Silva do reality show. Chororô pra cá. Chororô pra lá. E o Spider estava de malas prontas para deixar a ‘nave’, abrindo espaço para os irmãos Nogueira. Uma pena, realmente, muito sentida pelo curitibano André Dedé, que foi o que mais se emocionou com a despedida.

Uma mancha na carreira do ex-campeão do UFC, que caiu no doping em duas oportunidades, mas que jamais será esquecido por nós amantes do bom MMA. Anderson Silva foi, sem dúvidas, o melhor lutador da história. A sua superioridade sobre os demais rivais era gigantesca. Já escrevi aqui neste humilde espaço e repito: nada vai tirar o brilho do Spider.

Virando a página, acabamos sendo contemplados com uma nova notícia sobre o ‘curitibano’. Nesta semana, Anderson Silva anunciou que participará das seletivas para disputar uma vaga do taekwon do nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Um fato curioso e polêmico, pois já deixou alguns atletas enciumados. O famoso ‘mimimi’ já correu solto pelas redes sociais.

Guilherme Cezário Felix (quem?) é o brasileiro mais bem classificado no ranking mundial da modalidade. O maluco já esbravejou e ficou na bronca com a decisão do Spider: “se prepare muito para não passar vergonha”. Não é por nada não, meu caro, mas essa escolha do lutador de MMA pode trazer muito mais benefícios e visibilidade ao seu esporte.

Pode até ser que Anderson Silva passe vergonha com a sua decisão, mas uma coisa é certa. Quem teria mais credencial para levar mais holofotes à outra arte marcial que o próprio Spider? Resta saber qual será o futuro do nosso campeão, que ainda depende de um julgamento para saber se será liberado seja para qualquer modalidade. Sorte ao mito. Oss!



Diogo Sousa é jornalista e especialista em cobertura de MMA e outras modalidades de lutas. dsousa@tribunadoparana.com.br

ATAS E EDITAIS

www.parana-online.com.br/ataseeditais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 402/2014 (2470)
TOMADA DE PREÇO N.º 039/2014
PROCESSO DE COMPRA N.º 268/2014**

OBJETO: Contratação da Assistente Social para atuar no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.
DISTRATADA: Débora Camargo da Cruz Drosca.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 07 de abril de 2015.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 22 de abril de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, tubos de concreto para serem utilizados em propriedades rurais e urbanas, na implantação do Programa Municipal de Proteção a Nascentes, de acordo com as especificações contidas no Anexo “I” Termo de Referência do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 08 de maio de 2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
PREGOEIRO: Maria Celeste A. Mance
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniadavitória.pr.gov.br
site: www.uniadavitória.pr.gov.br
União da Vitória, PR, 22 de abril de 2015.

**EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF N.º: 76.568.708/0001-05 - NIRE: 41300049815**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas, na Rua José Loureiro, n.º 282, Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e b) destinação do resultado do exercício social de 2014. Curitiba, 16 de abril de 2015.

**ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Diretora Presidente**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – PR

TERMO ADITIVO N.º 011/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2014
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS e a empresa JB MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e considerando a Resolução SESA n.º 426/2014, RESOLVEM aditar o Contrato n.º 167/2014, referente a Licitação n.º 082/2014, Tomada de Preços n.º 003/2014, para incluir “diretrizes anticorrupção”, na forma a seguir:

I – As partes contratantes se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra corrupção estabelecidas na Resolução SESA n.º 426/2014, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público.
II – O CONTRATANTE deverá evitar práticas corruptas e fraudulentas, observando e fazendo observar o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução do contrato;
III – Caso constatado o envolvimento da CONTRATADA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou na execução do presente contrato, o CONTRATANTE deverá impor-lhe sanções na forma da Lei. Para esses propósitos, definem-se as seguintes práticas: Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades; Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato; Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
IV – Todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas com o presente contrato, permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo para devida avaliação.
Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 16 de abril de 2015.
Assinaturas:
Mauro Feliz dos Santos - Prefeito
José Batista Moreira - J B MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Resibio Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda torna público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Polimento instalada na Avenida das Indústrias 1378 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná.

COMUNICADO
VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, COM SEDE À RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, 2677 BAIRRO FANNY, NOVAMENTE SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SR. ODAIR LIMA DE OLIVEIRA, NA SEDE DA EMPRESA, PARA TRATARMOS DE ASSUNTOS DO SEU INTERESSE. COMPARECER NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO) HORAS.

COMUNICADO
A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço de Comunicação Multimídia – Velox nas localidades: Nova Esperança, Floral, Uniflor, Alataia, Paranacity, Cruzeiro do Sul, Ourizona – das 00h00min às 06h00min do dia 30/04/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.

COMUNICADO
A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Ampere, Boa Esperança do Iguaçu, Bela Vista da Caroba, Bom Sucesso do Sul, Bom Jesus do Sul, Céu Azul, Coronel Domingos Soares, Chopinzinho, Clevelândia, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Fior da Serra do Sul, Lindoeste, Medianeira, Manfrinópolis, Marmeleiro, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Mangueirinha, Nova Esperança do Sudoeste, Pato Branco, Pinhal de São Bento, Palmas, Planalto, Quedas do Iguaçu, Realeza, São Miguel do Iguaçu, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, Sulina, Salgado Filho, Santa Tereza do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Salto do Lontra, Itaipulândia, Vera Cruz do Oeste, Braganey, Nova Santa Rosa, Corbélia, Missal, São Pedro do Iguaçu, Cafelândia, Nova Aurora, Guaraniçu, Toledo, Ouro Verde do Oeste, Boa Vista da Aparecida, Catanduvas, Campo Bonito, Três Barras do Paraná, Ibema, no período entre 22h00min do dia 28/04/2015 às 06h00min do dia 29/04/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
REFERENTE AO EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL 018/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, designado pela Portaria 002/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições, vem, através deste, informar o adiamento da abertura do Pregão Presencial 018/2015, objetivando a aquisição de materiais de construção visando atender a necessidade de todas as Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR para o dia 30/04/2015 às 09:00h com protocolo até as 08:30h do mesmo dia. Os demais prazos e informações constantes no processo inicial mantêm-se inalterados.

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de abril de 2015.

**PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
84ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas na sede da URBS – Urbanização de Curitiba S.A. – às 09 horas e 30 minutos, do dia 28 de abril de 2015, para deliberarem:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
1.1 exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2014;
1.2 eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei n.º 6404/76 e art. 14 do Estatuto Social).
- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
2.1 Homologação do aumento do Capital Social em R\$ 99.092,00 (noventa e nove mil e noventa e dois reais), mediante subscrição particular pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, sendo R\$ 13.281,00 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais), mediante rêditto operacional dos Planos Comunitários do período de 2013 e R\$ 85.811,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais), mediante rêditto operacional Plano Comunitário – PCA 06 do período de 2013 pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba já aprovado pela 82ª AGE, de 28/04/2014.
2.2 Apreciação da Proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 1.072.050,00 (um milhão, setenta e dois mil e cinquenta reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mediante subscrição particular pela acionista majoritária Prefeitura Municipal de Curitiba, R\$ 12.535,00 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), mediante rêditto operacional dos Planos Comunitários do período de 2014 e R\$ 59.515,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais), mediante rêditto operacional do Plano Comunitário – PCA 06 do período de 2014 pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 15 de abril de 2015.
SERGIO POVOA PIRES
Presidente do Conselho de Administração da URBS S.A.